



AUTÓGRAFO Nº 7.096
de 29 de abril de 2025

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Erika Cristina Liao Tiago e Antonio Valmir Pereira dos Reis)



“Institui a Campanha “Maio Furta-Cor”, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Fica instituída no município de Botucatu a Campanha “Maio Furta-Cor”, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da Saúde Mental Materna.

Art. 2º A Campanha “Maio Furta-Cor” será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município e terá os seguintes objetivos:

- I- Conscientizar a população sobre a importância da saúde mental materna;
- II- Incentivar os órgãos da administração pública, empresas, entidades de classe e a sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

§1º A Câmara Municipal poderá organizar debates, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, dentre outras ações, sobre o tema.

§2º As atividades poderão ser em parcerias com outros órgãos do município, setores da iniciativa privada sociedade civil organizada.

Art. 3º As ações concernentes de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da Saúde Mental Materna poderão ser divulgadas pela TV Câmara Botucatu.

Art. 4º Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=627B70X4ZUPDCF9T>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 627B-70X4-ZUPD-CF9T

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 627B-70X4-ZUPD-CF9T -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>